



**GOVERNO
DO PIAUÍ**

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

OFÍCIO GAB. Nº 0240/19

Teresina (PI), 29 de março de 2019.

Assunto: Envio do Relatório PROGESTÃO 2018 – 2º Ciclo, referente ao atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o estado no ano de 2018, devidamente acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no estado até dezembro de 2018.

Senhor Superintendente,

Com os nossos cumprimentos e em atendimento ao Contrato PROGESTÃO nº 038/ANA/2017 e à Resolução ANA nº 1485/2013, estamos encaminhando o **Relatório PROGESTÃO 2018 – 2º Ciclo**, para fins de verificação do atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas no anexo do contrato supracitado e detalhadas nos Informes PROGESTÃO enviados.

Atenciosamente,

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A Sua Senhoria o Senhor

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100

70.610-200 - Brasília - DF

SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rua 13 de Maio, 307, 4º andar – Centro/Norte, Teresina (PI) – CEP: 64.001-150

Fone: (86) 3221-4745/4701/4515/4773 - Linha Verde-(86)3221-4864-email: secsemar@semar.pi.gov.br

Doc 21261/2019

Agencia Nacional de Aduanas 05-Abr-2019 11:56

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS



**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2018 – 2º Ciclo

– 2º Período de Certificação –

PIAUI

29 de março de 2019

APRESENTAÇÃO

Em julho de 2013, o Estado do Piauí aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO. O governador Wilson Martins assinou o Decreto Estadual nº 15270/2013 que permite ao Estado participar do programa.

O supracitado decreto indica em art.1º, parágrafo único que "a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, entidade integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, ficará responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo estadual inerente a implantação do Pacto."

O Piauí aderiu ao Progessão - ciclo 2 por meio do Ofício nº 507, de 5 de julho de 2017, e manteve como entidade coordenadora do Programa no estado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

O estado permaneceu com a tipologia B de gestão, aprovou o Quadro de Metas junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e assinou o contrato Progessão - ciclo 2 com a ANA em 21 de setembro de 2017, definindo para a certificação o período de 2017 a 2021.

Decorridos 02 (dois) períodos do segundo ciclo do PROGESTÃO no estado do Piauí, a SRH/SEMAR-PI ainda os encontra seguintes desafios:

- Melhorar as inserções dos dados de usuários regularizados no CNARH;
- Realizar mais manutenções das estações da rede de alerta;
- Ampliar a equipe técnica da SEMAR de forma a atender a demanda;
- Melhorar nas instalações da SEMAR para funcionamento adequado da Secretaria.

Todavia, cabe ressaltar que no final do ano de 2018, a SRH/SEMAR, mediante recursos do PROGESTÃO, conseguiu a renovação do contrato de 03 engenheiros civis para comporem equipe técnica e auxiliar nas ações de gestão de recursos hídricos.

Durante ano de 2018, a SRH/SEMAR deu continuidade à inserção de cadastros no sistema CNARH, e com a utilização de estagiários tem ampliado substancialmente a quantidade de cadastros de usuários regularizados na plataforma; tem buscado a participação do CONSELHO ESTADUAL nas decisões quanto a gestão de recursos hídricos do Estado; planejado campanhas de cadastramento de usuários, entre outras ações.

Embora ainda tenha-se dificuldade na consecução tanto das metas federais quanto estaduais, (a ampliação de equipe técnica e estrutura física são os principais percalços) considera que o Estado tem conseguido cumprir suas funções de maneira satisfatória.

Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento no CNARH dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga. No 2º período do 2º ciclo compreende duas exigências (itens I e II), cada um correspondente a 50% da meta. Também serão verificados os parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão, conforme orientações constantes do Informe 05/2018.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

A) Lista 1 - lista de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2018

Segue Anexo 01 (formato xls) com a lista de usuários cadastrados e validados (com outorgas emitidas) no CNARH 40, conforme modelo enviado no informe 05/2018.

Ressalva-se que, durante todo o ano de 2018, a SRH/SEMAR-PI utilizou o sistema autodeclaratório para o cadastro de usuários no CNARH 40 via REGLA. Porém, em Fevereiro de 2019, foi enviado Ofício para o setor competente da ANA, solicitando o encerramento da modalidade de cadastro autodeclaratório via REGLA. Desta forma, a equipe SRH/SEMAR-PI fará diretamente o cadastro do usuário via CNARH 40.

B) Quantitativo dos usuários regularizados pelo estado em 2018

Num levantamento feito em Janeiro de 2019 (tabela abaixo), foram quantificados o número de pedidos de outorgas por ano. Nela está destacado a quantidade de processos (pedidos de outorgas), o número de pedidos analisados e o número de outorgas ou dispensas de outorga emitidas no período de Jan/2018 a Jan/2019..

| Pedidos | Pedidos analisados | Pendentes de análise | Outorgas e dispensas emitidas |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 674 | 556 | 118 | 446 |

C) Lista de usuários que foram consistidos pelo estado em 2018

De acordo com Informe nº 05, de 13 de março de 2018, em atendimento ao subitem B – “Verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão”, segue em anexo (Anexo 02) a planilha com os registros analisados e consistidos para os parâmetros de domínio do curso d’água e dados de vazão máxima superiores a 1000 m³/h. Esses parâmetros de consistência para o Estado do Piauí foram propostos pela área certificadora da ANA e aceitos pela equipe da SRH/SEMAR.

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.

A) Lista 1 - lista de usuários de águas subterrâneas inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2018

Segue Anexo 03 (formato xls) com a lista de usuários de águas subterrâneas cadastrados e validados (com outorga emitida) no e CNARH 40, conforme modelo enviado no informe 05/2018.

Quanto às informações apresentadas na planilha, algumas colunas referentes aos dados de: profundidade, níveis dinâmico e estático e vazão, não foram preenchidos na sua maioria pelo fato de não constarem todas essas informações completas em alguns processos.

B) Quantitativo dos usuários regularizados pelo estado em 2018

A tabela abaixo apresenta a quantidade de outorgas emitidas para os usuários de águas subterrâneas durante o ano de 2018. Ressalva-se que a maior demanda de uso da água no Estado do Piauí é através de águas subterrâneas, equivalente a cerca de 92% do total dos usos outorgados pela SRH/SEMAR.

| Pedidos | Pedidos analisados | Pendentes de análise | Outorgas e dispensas emitidas |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 660 | 544 | 116 | 427 |

C) Lista de usuários de águas subterrâneas que foram consistidos pelo estado em 2018

De acordo com Informe nº 05, de 13 de março de 2018, em atendimento ao subitem B – “Verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão”, segue em anexo (anexo 04) a planilha com os registros de águas subterrâneas analisados e consistidos para os parâmetros de domínio do curso d’água e dados de vazão máxima superiores a 1000 m³/h. Esses parâmetros de consistência para o Estado do Piauí foram propostos pela área certificadora da ANA e aceitos pela equipe da SRH/SEMAR.

META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para certificação dessa meta deve ser comprovado, em consonância com a programação de atividades prevista para 2018, o cumprimento do item IV constante do Anexo I do Contrato, referente à alimentação de dados dos participantes dos eventos de capacitação no Sistema de Informações sobre Capacitação para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SabeRH), mantido pela ANA:

IV) Inserção dos dados no SabeRH comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação.

O Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do Sistema Estadual do Piauí foi elaborado, e posteriormente apresentado e aprovado em reunião pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PI em 25 de abril de 2018.

O referido Plano foi desenvolvido com base nos princípios estabelecidos pelo Programa DesenvolveRH da Agência Nacional de Águas – ANA, e de acordo com as necessidades e competências elencadas pela equipe da Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, bem como de outros setores da SEMAR/PI.

Visando atender as demandas apresentadas no Plano de Capacitação, a SEMAR/PI compreendeu a necessidade de buscar parcerias com outros órgãos, tendo em vista a formação diversa de profissionais no Estado que podem colaborar para a realização das capacitações.

Dentre os cursos é relevante destacar a Gestão de Águas Subterrâneas, onde se percebe a carência de profissionais nessa área, apesar da demanda crescente.

Considerando a necessidade apresentada, a SEMAR/PI buscou parceria junto ao CREA/PI por meio de um Termo de Cooperação Técnica, mas que até a presente data não houve a formalização do acordo, apesar da Secretaria já ter encaminhado a documentação necessária para referido órgão. Por esse motivo, tornou-se inviável a realização da programação prevista para o ano de 2018.

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Com relação a esta meta, de acordo com informe PROGESTÃO N° 05/2018, a mesma consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”.

Portanto, tendo em vista que o Estado do Piauí através da SRH/SEMAR, enviou **mediante Ofício GAB/SEMAR N° 0106/19**, todas as informações solicitadas pela ANA referentes ao Relatório Conjuntura – 2019, essa Meta 1.3 deve ser considerada como atendida, conforme informe PROGESTÃO.

Segue anexo em meio digital (anexo 05) cópia do Ofício enviado à ANA em 18/02/2019, referente ao envio dos dados do Estado do Piauí para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos 2019.

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para comprovar o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

I) Manutenção corretiva de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados, maior ou igual a 80%, extraído do Sistema Gestor PCD disponibilizado pela ANA.

A Sala de Situação do Piauí e sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), no ano de 2018, funcionou de acordo com suas possibilidades, apesar do resumido quadro técnico, atendendo às exigências da Agência Nacional de Águas (ANA), no que diz respeito às solicitações específicas à prevenção de eventos hidrológicos críticos.

No ano de 2017 a Rede de Estações PCDs sob responsabilidade do Piauí era a seguinte:

- 34800000 Teresina CEA
- 34080000 Formosa do Urucuí Preto
- 34233000 Redenção do Gurguéia
- 34820000 Coelho Neto
- 34930000 Fazenda Alegria
- 34933000 Pedra Branca
- 34936000 Pedrinhas
- 34976000 Piracuruca
- 34130000 Balsas
- 34040500 Fazenda Paracati II
- 34010000 Fazenda União
- 00946005 Morrinhos.

Em 2018, como grande parte dessas estações integravam a Rede de Referência, a Agência Nacional de Águas e Semar redefiniram a rede que passou a ser:

- 34800000 - Teresina CEA
- 34090000 - Faz. Bandeira
- 34471000 - Sta Cruz do Piauí II
- 34564000 - S João do Piauí
- 34070000 - Sítio do Velho
- 39360000 - Pedrinhas

A SEMAR-PI, ciente da responsabilidade e da necessidade de melhor desenvolver suas atividades no setor de alerta de eventos críticos relacionados ao clima e recursos hídricos, já consta com mais um técnico participando campanhas de manutenção preventiva/corretiva e instalação de Estações de Coleta de Dados (PCDs). As campanhas não atenderam a toda Rede em sua totalidade por conta de entraves

relacionados ao processo político-administrativo de transição 2018/2019, com interrupção das viagens a campo.

Foi realizada inspeção na Estação Teresina-CEA (34800000) localizada no Parque Poticabana em Teresina-PI, utilizando equipamentos de nível ótico (Nivelamento Geométrico) e notebook, com o objetivo de coletar os dados e realizar manutenção corretiva da estação Teresina-CEA (34800000).

A metodologia do trabalho foi composta por duas etapas:

- reconhecimento e coleta de dados;
- aferição da réguas linimétricas.

A princípio foram realizadas manutenções preventivas e aferições das réguas linimétricas. A ficha de inspeção, referente a manutenção corretiva dessa Estação, foi devidamente preenchida e encaminhada para a SGH/ANA por meio do endereço ftp: [\\agencia\ana\SGH-FTP\PROGESTAO](ftp://agencia\ana\SGH-FTP\PROGESTAO).

II) Definir os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações da rede de alerta no estado.

Foram definidas as cotas de atenção, cotas de alerta e cotas de inundação para as estações: Teresina-CEA e Pedrinhas, conforme os relatórios de levantamentos de cotas de cheia, que seguem em anexo. (Anexos 12 e 13).

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

Em 2018 a Sala de Situação da SEMAR-PI produziu boletins hidrometeorológicos diários (Anexos 2, 3 e 4) contendo informações hidrometeorológicas, incluindo condições de tempo e previsão diária de tempo. A transmissão deu-se por meio de uma lista de e-mails (Anexo 6) de órgãos públicos, agricultores, imprensa e usuários diversos.

Os boletins são disponibilizados na página WEB <http://www.semar.pi.gov.br/boletim.php?id=78>), além da divulgação em jornais e portais do Piauí.

O Boletim Hidrometeorológico muda um pouco o seu formato conforme a época do ano e estação (seca/chuvosa). Na estação seca, insere-se também informações sobre índice de focos de calor.

Em parceria com a ANA, a SEMAR-PI faz o monitoramento dos açudes/barragens do Piauí inseridas no Projeto de Monitoramento de Seca bem como a manutenção dessas estações, atualização de celulares e orientação aos observadores.

A Sala de Situação esteve sempre presente na discussão e construção dos mapas do Monitor de Secas, desde sua implantação.

Seguem, em meio digital, os seguintes anexos:

- ANEXO 06: lista de e-mails que recebem Boletins Hidrometeorológicos
- ANEXO 07: Boletim Hidrometeorológico
- ANEXO 08: Boletim Hidrometeorológico
- ANEXO 09: Boletim Hidrometeorológico
- ANEXO 10: Previsão de Tempo
- ANEXO 11: Boletim de Informações Climáticas
- ANEXO 12: Cotas de alerta Teresina CEA
- ANEXO 13: Cotas de alerta Pedrinhas
- ANEXO 14: Ficha de Inspeção Teresina CEA
- ANEXO 15: Ficha de Inspeção Teresina CEA

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta neste período deve ser comprovado o atendimento dos itens I a VIII constantes do Anexo I dos novos contratos, conforme compromissos pactuados nas reuniões realizadas por videoconferências com todos os estados, enviados no informe 10/2018 e disponibilizados no portal Progestão:

I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.

Conforme pactuado para o Estado do Piauí, os 02 empreendedores DNOCS e IDEPI foram oficiados e notificados para regularizarem de acordo com a Portaria 19/2018, as 33 barragens, consideradas de grande porte, sob responsabilidade desses 02 órgãos. Essa Portaria define critérios e procedimento para Outorga de acumulação da água nessas barragens. As cópias desses 02 ofícios (0517 e 0567/18) enviados para esses órgãos estão em anexo em arquivo pdf. (Anexo 16 e 17)

II e III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto ao dano potencial associado (DPA) e à categoria de risco (CRI).

Como ponto de partida para mapeamento das barragens de médio e pequeno porte, utilizou-se as informações constantes no Plano Estadual de Recursos Hídricos (SEMAR, 2010), que por sua vez utilizou o levantamento realizado pela FUNCEME através de imagens de satélites para identificar espelhos d'água com área maior ou igual a 5,0 hac. Nesse levantamento foram mapeados tanto lagos naturais quanto artificiais, contudo vale ressaltar que notou-se alguns lagos classificados de maneira errônea como a barragem Emparedado – classificada como lagoa natural -, portanto preferiu-se não distinguir da coleta inicial o que seria lagoa natural e o que seria artificial. Essas informações seriam corroboradas em campo.

Uma vez identificadas as barragens e com suas coordenadas, procedeu-se à visita in loco para confirmar as informações colhidas na etapa anterior e coletar algumas informações iniciais através de entrevistas com os moradores. Para essa etapa escolheu-se os municípios de Castelo do Piauí e Pio IX.

As informações coletadas em campo foram: (i) rio barrado; (ii) empreendedor/responsável pela barragem; (iii) ano de construção; (iv) finalidade de uso; (v) volume de acumulação. Essas informações posteriormente foram confrontadas com as informações presente no banco de dados da SEMAR e ANA.

Também nessa etapa, aproveitou-se para verificar o estado geral da barragem, com o intuito de produzir um parecer quanto a sua situação atual, porém não foram encontrados empreendedores das mesmas e não houve esta identificação até o presente momento.

Pelo levantamento acima, nota-se que existem diversas barragens no estado do Piauí da qual o órgão ambiental não conhece. A situação mais grave é referente a falta de licenciamento dessas barragens e o não conhecimento dos respectivos empreendedores, o que dificulta ações efetivas para implantação da PNSB, especialmente por serem barragens antigas e sem projeto algum. Segundo informações de moradores, o que se sabe é que são construções muito antigas. Até por serem desconhecidas e tão antigas, algumas

jamais passaram por processos de restauração. Os acessos às mesmas também estão precários, visto que no período de chuva, muitas estradas estão cortadas.

Posto isto, não encontramos uma maneira de classificar as barragens encontradas quanto a sua Categoria de Risco(CRI) e Dano Potencial Associado(DPA), visto a falta de informação respeito das mesmas, no que diz respeito a projetos, empreendedor, dados cruciais para esta classificação.

A maioria das barragens estão localizadas em pequenos núcleos populacionais na zona rural do município. Com exceção de Inharé (Pio IX) e Açude Várzea (Castelo do Piauí), também não foram notados usos significantes nas barragens. A maioria é utilizada como lazer ou dessedentação animal. Ainda, durante o levantamento, boa parte das barragens estavam praticamente secas. Inharé é utilizada para situações de emergência para abastecimento humano por carros pipas, enquanto o Açude Várzea foi notado o uso de piscicultura em tanque rede.

Segue em anexo o relatório de reconhecimento e mapeamento das barragens de médio e pequeno porte (Anexo 18), localizadas nos municípios de Pio IX e Fronteiras.

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Conforme já informado no item I, os 02 empreendedores (DNOCS e IDEPI) responsáveis pelas 33 grandes barragens foram notificados para regularização das barragens quanto a Outorga para acumulação da água. Porém, esses 02 órgãos até o momento ainda não iniciaram o processo de regularização junto à SRH/SEMAR, portanto ainda não foi possível inserir dados de barragens regularizadas no SNISB.

V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

Em novembro de 2018 foi concluída, pela equipe SRH/SEMAR, uma minuta de Decreto Estadual para regulamentação dos itens supracitados da PNSB, sendo enviada via Ofício N 053/2019 à Secretaria de Governo para análise, sanção e posterior publicação no DOE. Até o presente momento, estamos aguardando manifestação da Secretaria de Governo quanto à publicação do referente Decreto. Segue em anexo cópia do ofício em arquivo pdf. (Anexo 19)

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

A equipe técnica da SRH/SEMAR-PI disponibilizou e enviou para o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB, todas as informações quanto a situação das barragens no Estado do Piauí, necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens – RSB.

VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

Foi elaborado, por especialistas da SRH/SEMAR-PI, sob forma de Nota Técnica (Anexo 20), o Plano Anual de Fiscalização para 2019, contemplando todos os critérios para priorização das ações de fiscalização e dos procedimentos adotados pelo estado do Piauí para a fiscalização da segurança de barragens durante o ano de 2019.

VIII) Implementação das ações de fiscalização.

Apresenta-se a seguir relatório/planilha das visitas de fiscalização que foram executadas por especialistas da SRH/SEMAR durante o 2º semestre de 2018, sendo informadas as principais anomalias detectadas e recomendações aos empreendedores para correção dessas anomalias.

RESULTADO DA PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

| Barragem | Empreendedor | Data da Vistoria | Equipe de Vistoria | Principais Anomalias Detectadas | Recomendações e Encaminhamentos |
|-------------------|---|------------------|-----------------------------------|--|--|
| BONFIM | Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI | 16/08/2018 | Luciano Pessoa Washington Luis | <ol style="list-style-type: none"> 1) Vegetação de grande e pequeno porte ao longo do talude de jusante e montante; 2) Sistema de drenagem superficial danificado e entupido com sedimento proveniente do talude e da crista da barragem; 3) Processo erosivo no talude de jusante e a montante. 4) Rede Elétrica de alta tensão no meio do coroamento da Barragem | <p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo de toda a barragem e do sistema de drenagem superficial. 2) Correção das erosões encontradas 3) Analisar situação da rede elétrica <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Encaminhamento de Ofício com as recomendações citadas acima |
| SALGADINHO | Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI | 14/08/2018 | Luciano Pessoa Washington Luis | <ol style="list-style-type: none"> 1) Drenagem com pequenos defeitos pontuais 2) Vegetação de grande e pequeno porte a jusante 3) Moradias próximas 4) Não há monitoramento de vazão 5) Pontos de depósito de lixo encontrados | <p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Recuperação dos pontos de drenagem comprometidos 2) Remoção e limpeza de vegetação ao longo da barragem 3) Análise junto a Prefeitura, sobre a presença das moradias 4) Limpeza de lixo no reservatório e análise da qualidade da água <p>Providências:</p> |



| | | | | | 1) Encaminhamento de Ofício com as recomendações citadas acima |
|----------------------|---|------------|--------------------------------|--|---|
| ESTREITO | Instituto de Desenvolvimento Piauí - IDEPI | 12/09/2018 | Luciano Pessoa Washington Luis | <ol style="list-style-type: none">1) Drenagem com pequenos defeitos pontuais2) Vegetação de grande e pequeno porte a jusante3) Moradias próximas4) Pontos de depósito de lixo encontrados | <p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Recuperação dos pontos de drenagem comprometidos2) Remoção e limpeza de vegetação ao longo da barragem3) Analise junto a Prefeitura, sobre a presença das moradias4) Limpeza de lixo no reservatório e análise da qualidade da água <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Encaminhamento de Ofício com as recomendações citadas acima |
| MESA DE PEDRA | Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI | 14/09/2018 | Luciano Pessoa Washington Luis | <ol style="list-style-type: none">1) Tanto no coroamento quanto no talude a jusante, foram notadas algumas fissuras nas juntas de dilatação.2) Vegetação de grande e pequeno porte a jusante e a montante3) Comunidade a jusante com muitas casas, comércios, etc.4) Os dispositivos de controle de vazão | <p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Devem ser analisadas as fissuras nas juntas de dilatação2) Remoção e limpeza de vegetação ao longo da barragem3) Analise junto a Prefeitura, sobre a presença das moradias4) Deve ser vistoriado o reservatório para saber sobre presença de animais mortos <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Encaminhamento de Ofício com as recomendações citadas acima |

| | | | | | |
|---------------------|--|------------|-----------------------------------|--|--|
| | | | | encontram-se enferrujados. 5) Forte Odor e presença de urubus sobrevoando a área, que pode mostrar a presença de animais mortos | |
| CAJAZEIRAS | Departamento Nacional de Obras de Combate as Secas – DNOCS | 21/11/2018 | Luciano Pessoa Washington Luis | <ol style="list-style-type: none"> 1) Processos erosivos, afundamentos e alguns buracos com crescimento de vegetação. 2) Defeitos no revestimento, falta de proteção granular 3) Canaletas quebradas e obstruídas 4) Coroamento sem revestimento e bastante vegetação, além de erosões 5) Sangradouro com rachaduras e ferragem exposta. 6) Visualmente poluído com formação de espumas brancas. | <p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Recuperação dos taludes 2) Remoção e limpeza de vegetação ao longo da barragem 3) Recuperação das canaletas 4) Recuperação do Coroamento erodido 5) Análise e recuperação do Sangradouro 6) Limpeza do reservatório <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Recuperação da Barram nos pontos supracitados. |
| POÇOS MARRUÁ | Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI | 18/12/2018 | Luciano Pessoa Washington Luis | <ol style="list-style-type: none"> 1) No talude a montante, apresenta falhas no rip-rap. 2) Pontos de infiltração no talude a jusante 3) Manchas brancas no sangradouro, como sinais de eflorescência 4) Muitos depósitos de lixo nos entornos das barragens. | <p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Analisar o rip-rap e correção. 2) Correção dos pontos de infiltração 3) Fazer análise dos sinais de eflorescência 4) Limpeza no reservatórios <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Recuperação da Barram nos pontos supracitados. |

| | | | | | |
|-------------------------|---|------------|--------------------------------|---|--|
| PETRONIO PORTELA | Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI | 20/12/2018 | Luciano Pessoa Washington Luis | <ol style="list-style-type: none"> 1) Vegetação de grande e pequeno porte ao longo do talude de jusante e montante; 2) Sistema de drenagem superficial danificado e entupido com sedimento proveniente do talude e da crista da barragem; 3) Processo erosivo no talude de jusante e a montante. | <p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo de toda a barragem e do sistema de drenagem superficial. 2) Correção das erosões encontradas 3) Analisar situação da rede elétrica <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Encaminhamento de Ofício com as recomendações citadas acima |
| SALINAS | Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI | 19/12/2018 | Luciano Pessoa Washington Luis | <ol style="list-style-type: none"> 1) Vegetação de grande e pequeno porte ao longo do talude de jusante e montante; 2) Sistema de drenagem superficial danificado e entupido com sedimento proveniente do talude e da crista da barragem; 3) Processo erosivo no talude de jusante e a montante. | <p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo de toda a barragem e do sistema de drenagem superficial. 2) Correção das erosões encontradas 3) Analisar situação da rede elétrica <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Encaminhamento de Ofício com as recomendações citadas acima |
| PEDRA REDONDA | Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI | 19/12/2018 | Luciano Pessoa Washington Luis | <ol style="list-style-type: none"> 1) Vegetação de grande e pequeno porte ao longo do talude de jusante e montante; 2) Sistema de drenagem superficial danificado e entupido com | <p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo de toda a barragem e do sistema de drenagem superficial. 2) Correção das erosões encontradas 3) Analisar situação da rede elétrica |



| | | | | | |
|-----------------|--|------------|-----------------------------------|---|--|
| | | | | sedimento proveniente do talude e da crista da barragem; 3) Processo erosivo no talude de jusante e a montante. | Providências: 1) Encaminhamento de Ofício com as recomendações citadas acima |
| JENIPAPO | Departamento Nacional de Obras de Combate as Secas – DNOCS | 21/12/2018 | Luciano Pessoa Washington Luis | 1) Vegetação de grande e pequeno porte ao longo do talude de jusante e montante; 2) Sistema de drenagem superficial danificado e entupido com sedimento proveniente do talude e da crista da barragem; 3) Processo erosivo no talude de jusante e a montante. | Recomendações: 1) Proceder à limpeza da vegetação ao longo de toda a barragem e do sistema de drenagem superficial. 2) Correção das erosões encontradas. 3) Analisar situação da rede elétrica Providências: 1) Encaminhamento de Ofício com as recomendações citadas acima |

Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2018

Tendo em vista cláusulas do contrato, que estabelecem que cabe à entidade estadual aplicar os recursos do Progestão exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, solicitamos **informar sobre a aplicação do saldo dos recursos do Progestão transferidos ao estado até dezembro de 2018**, especificando os valores gastos, transferidos e o saldo dos recursos Progestão no ano, incluindo os rendimentos, conforme planilha Excel anexa, sintetizada na tabela abaixo.

| APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO | 2018 |
|--|---------------------|
| RECEITA EM 2018 (905.200,00 + 3.965,94) | 909.165,94 |
| Saldo dos recursos Progestão transferidos ao estado até 2018 (incluídos rendimentos) | 390.645,34 |
| RENDIMENTOS EXERCICIO 2018 | 11.390,15 |
| DESPESAS | |
| Diárias | 15.435,00 |
| Passagens | 14.012,64 |
| Material de consumo | 0,00 |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | 0,00 |
| Contratação de pessoal (1) | 332.821,73 |
| Contratação de estudos e projetos (2) | 43.002,90 |
| Contratação de planos de bacias hidrográficas | 0,00 |
| Manutenção das estações da rede hidrometeorológica | 0,00 |
| Despesas realizadas com comitês e CERH | 0,00 |
| Ações de capacitação e treinamento | 0,00 |
| Serviços de comunicação | 0,00 |
| Serviços de informática | 0,00 |
| Realização de eventos | 0,00 |
| Reforma ou locação de imóveis | 0,0 |
| Outras despesas | 0,00 |
| INSCRIÇÕES CURSOS | 3.290,00 |
| PLANO SEGURANÇA DE BARRAGENS | 147.954,20 |
| TRANSPORTADORA | 1.500,00 |
| | |
| TOTAL TRANSFERIDO + RENDIMENTOS | 1.311.201,43 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 558.016,47 |
| SALDO PROGESTÃO 2018 | 753.184,96 |

(1) TERCEIRIZADOS

(2) FADEX

Critérios “b” e “d” do Anexo I dos Contratos do 2º ciclo (Fator de Redução)

Para as 8 Entidades Estaduais que aderiram ao segundo ciclo do Progestão no ano de 2017, deve ser informado, no máximo **até 30 de abril de 2019**, o atendimento dos critérios “b”, “c” e “d”: a comprovação da apresentação do **Relatório de Gestão** pelo estado na Assembleia Legislativa no ano de 2018; os **gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2018**, devidamente apreciado pelo CERH; e o **percentual do desembolso** em 2018 de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao estado, devidamente apreciado pelo CERH.

ANEXOS

Todos os arquivos anexos foram enviados à ANA em meio digital via e-mail e via Ofício salvos em CD-R. Os arquivos estão separados e numerados por pasta, sendo cada pasta referente a uma meta federativa.